



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 014/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DO ABÓBORAS.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores e pela comissão da região que solicitaram benfeitorias na comunidade. Os moradores solicitam ao prefeito a construção de um campo de areia com iluminação. Isso ajudaria a prática de esporte para os moradores. Vôlei, futevôlei e outras atividades poderão ser desenvolvidas com a implantação dessa benfeitoria. A comunidade não possui aparelhos de ginásticas (academia popular) como é o caso de outras comunidades, assim, o referido espaço poderia ajudar a cuidar da saúde dos moradores e promover o bem-estar das pessoas.

Também é pedido da comunidade que a prefeitura providencie a iluminação do campo society que se encontra ao lado do campo de futebol. Isso permitiria que a comunidade usufrui da prática esportiva à noite.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador